



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000898/16

Requerente: Delmo Antônio Pretinho dos Santos - ME **CNPJ:** 19.860.105/0001-49

Imóvel da Intervenção: Faz. Nova Granja

Município: Vespasiano/MG

Objeto: Intervenção em área de preservação permanente

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando ainda que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” - Lei n°. 14.181/2002.

Desta forma, determino o arquivamento do processo administrativo n°. 09010000898/16 em nome do requerente Delmo Antônio Pretinho dos Santos - ME, CNPJ n°. 19.860.105/0001-49, pelos motivos e razões acima expostos.

Comunicar à Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança das taxas devidas.

Publique-se, oficie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6